



LEI MUNICIPAL Nº. 1.580/2012, DE 31/05/2012

"Autoriza a doação de imóveis e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação aos atuais moradores da Travessa Kid Costa, dos imóveis abaixo descritos, onde consta nos mesmos os nomes dos respectivos donatários:

JOAO DOS SANTOS -RG - 126.704 SSP/MS - Lote A1 (Remanescente), com área de 222,19m², Frente para a Travessa Kalil Nimer, com 37,59m para a esquina mais próxima com a Rua Sebastião Alarcon Campos, lado esquerdo (ímpar), seguindo os seguintes limites e confrontações:

AO NORTE: (Lado direito) com 29,70m para os lotes nº A2 e A3
AO SUL: (Lado esquerdo) com 29,70m para a Quadra nº 03
AO LESTE: (Fundo) com 7,50m para o Lote nº A4
AO OESTE: (Frente) com 7,50m para a Travessa Kalil Nimer

GILSON ROOSEVELT FRANCO – RG – 3922706-1 SSP/PR - Lote A2 (Desmembrado), com área de 147,62m², Frente para a Travessa Kalil Nimer, com 30,09m para a esquina mais próxima com a Rua Sebastião Alarcon Campos, lado esquerdo (ímpar), seguindo os seguintes limites e confrontações:

AO NORTE: (Lado direito) com 20,00m para os lotes nº 01
AO SUL: (Lado esquerdo) com 20,00m para o Lote A1
AO LESTE: (Fundo) com 7,50m para o Lote nº A3
AO OESTE: (Frente) com 7,50m para a Travessa Kalil Nimer

ROBERTO LONGO – RG – 429.686 SSP/MS - Lote A3 (Desmembrado), com área de 148,87m², Frente sem saída para o lote nº A2, seguindo os seguintes limites e confrontações:

AO NORTE: (Lado direito) com 20,00m para o lote nº 02
AO SUL: (Lado esquerdo) com 20,00m para os Lotes nº A1 e A4
AO LESTE: (Fundo) com 7,50m para o Lote nº A5
AO OESTE: (Frente) com 7,50m para o Lote nº A2



OZIAS CHAMBÓ PICININ - RG - 672215 SSP/MS - Lote A4 (Desmembrado), com área de 115,63m², Frente sem saída para o lote nº A1, seguindo os seguintes limites e confrontações:

AO NORTE: (Lado direito) com 15,50m para os lotes nº A3 e A5

AO SUL: (Lado esquerdo) com 15,50m para a Quadra nº 03

AO LESTE: (Fundo) com 7,51m para o Lote nº A5

AO OESTE: (Frente) com 7,50m para o Lote nº A1

REGINALDO RODRIGUES SCHAMM - RG - 515.182 SSP/MS - Lote A5 (Desmembrado), com área de 265,40m², Frente sem saída para os lotes nº A3 e A4, seguindo os seguintes limites e confrontações:

AO NORTE: (Lado direito) com 20,00m para os lotes nº 03

AO SUL: (Lado esquerdo) com 5,70m para o Lote nº A4 e 15,20m para a Quadra 03

AO LESTE : (Fundo) com 15,12m para o Lote nº A6

AO OESTE : (Frente) com 7,50m para o Lote nº A3 e 7,51m para o Lote nº A4

MARCOS APARECIDO DA CRUZ BATISTA - RG - 17693850 SSP/SP - Lote A6 (Desmembrado), com área de 228,54m², Frente para a Travessa Kid Costa, seguindo os seguintes limites e confrontações:

AO NORTE: (Lado direito) com 20,00m para o lote nº 04

AO SUL: (Lado esquerdo) com 10,50m para a Quadra nº 03

AO LESTE: (Fundo) com 16,75m para a Travessa Kid Costa

AO OESTE: (Frente) com 15,12m para o Lote nº A5

Parágrafo Único - A doação de que trata o caput deste artigo, visa posterior regularização da respectiva área, cujos atuais ocupantes detém precariamente a posse.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 de maio de 2012.

**DINALVA MOURÃO
Prefeita Municipal
Coxim/MS**